



DECRETO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.422 de 28 de Dezembro de 2.018, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e Institui o Fundo Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura - CMC de Várzea Grande:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Alice de Barros Silva

Suplente: Ieda Ramona do Amaral

Titular: Wanderson Magalhães Farias

Suplente: Luciana Maria Bee

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

Titular: Giorgio Antônio de Barros Gomes

Suplente: Helder Barbosa Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Izabel Valdevino Teixeira

Suplente: Claudia Aparecida José de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Viviane Souza Nascimento

Suplente: Fernando Augusto Figueiredo Ponce

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andrea Luciana de Arruda

Suplente: Eliete Bondespacho da Silva

f) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Ver^a. Gisele Aparecida de Barros

Suplente: Ver. Icaro Gibran Reveles

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Representantes da modalidade artesanato:

Titular: Celso Kiyoshi Hazama

Suplente: Cintia Paula Trelhi Teixeira

Entidade: Arca Multiincubadora

b) Representantes da modalidade música:

Titular: Antonina Cajango de Oliveira

Suplente: Jucilda Auxiliadora da Silva

Entidade: Associação Caminhando para Mais um Sonho – ACAMIS

c) Representantes da modalidade artes cênicas:

Titular: Celi Minas Novas

Suplente: Paulino Alvino das Neves

Entidade: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT

d) Representantes da modalidade literatura e biblioteca:

Titular: Albertina Aparecida Alves

Suplente: Maria Eliana Oliveira

Entidade: Centro Popular Dorcelina Folador

e) Representantes da modalidade culturas populares:

Titular: Jacinta Domingas de Oliveira

Suplente: Jorsiley Benedito do Espirito Santo

Entidade: Associação 5ª Tal Artístico

f) Representantes da modalidade organização afrodescendente:

Titular: Rosivane Castanho

Suplente: Jehany Eloisa da Silva

Entidade: Instituto Semente Brasil

g) Representantes da modalidade artes gráficas e visuais:

Titular: José Dias de Souza

Suplente: Luciana Dias Souza

Entidade: Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

Art. 2º Os Conselheiros eleitos terão 60 (sessenta dias) para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.